

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2021

## INTRODUÇÃO

Fundado em 6 de maio de 1974 por Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Joaquim Magalhães Mota, o Partido Social Democrata, então sob o nome Partido Popular Democrático (P.P.D.), veio a ser legalizado em 17 de janeiro de 1975, alterando a sua designação em 3 de outubro de 1976. O seu símbolo viria a ser criado em julho, onde se destacam as três setas, representativas dos valores fundamentais da social-democracia, a saber, a liberdade, a igualdade e a justiça social, a solidariedade.

Este relatório que agora se apresenta versa sobre a atividade e as contas do Partido no exercício económico de 2021.

**Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do PSD, cabe ao Secretário-Geral do Partido Social Democrata remeter as contas do Partido para sua aprovação, norma a que se dá cumprimento com o presente relatório de gestão do ano de 2021.**



Ainda que as atípicas condições relacionadas com a pandemia não deixassem de influir na atividade do partido, certo é que, este ano, observámos já um decréscimo das restrições a que, nos últimos anos, fomos impelidos. O presente relatório espelha os resultados da gestão corrente do último ano completo de mandato do Dr. Rui Rio como Presidente do Partido, já que estamos perante eleições internas agendadas para o próximo dia 28 de maio de 2022, que determinarão a mudança de direção.

## A ATIVIDADE NO ANO DE 2021



Em 2021 filiaram-se 4.440 novos militantes e desfiliaram-se 708 militantes.

A atividade partidária continuou de alguma forma condicionada pela pandemia SARS-CoV-2, assistindo-se à utilização frequente de ações remotas utilizando meios digitais aos quais, pela conjuntura, fomos forçados a aderir.

Ainda assim, grande parte do ano foi absorvido pela campanha eleitoral para as autarquias locais cuja eleição ocorreu em 26 de setembro de 2021.

**No ano de 2021 destacaram-se as seguintes iniciativas, eventos ou momentos do PSD:**

- Pré-campanha e campanha para as eleições para as autarquias locais (entre 26 de março e 26 de setembro de 2021);
- Reunião do Conselho Estratégico Nacional no Porto em 7 de maio de 2021;
- Reunião do Conselho Estratégico Nacional em Lisboa em 22 de junho de 2021;
- Evento da Coordenação Nacional do CEN na Figueira da Foz a 2 de julho de 2021;



- Reunião do Conselho Estratégico Nacional em Lisboa sob o tema “Trabalho e Segurança Social” em 22 de julho de 2021;
- Evento da Coordenação Nacional do CEN em Coimbra a 13 de novembro de 2021;
- Convenção do Conselho Estratégico Nacional em Coimbra sob o tema “Saúde” em 20 de novembro de 2021;
- Eleições Diretas em 27 de novembro de 2021;
- 39º Congresso Nacional do PSD, que teve lugar no Europarque em Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2021;
- Realização de 26 *webinars* do CEN, com a participação de Deputados, membros do CEN e personalidades de relevo nos vários setores de atividade.

Verificaram-se os seguintes gastos associados aos eventos mais relevantes:

Evento	Total de receitas	Total de gastos
Eleições Diretas		7 078,01
39º Congresso Nacional PSD	55 770,00	287 697,70
Eventos CEN		9 051,19
<b>TOTAL</b>	<b>55 770,00</b>	<b>303 826,90</b>

A digitalização já é uma realidade na atividade política do partido, tendo-se mantido a realização de reuniões online e *webinars*.

Na área da comunicação manteve-se a aposta na promoção do Partido e da sua atividade através das redes sociais e de outros dispositivos, tratando-se já, nesta altura, de canais profissionalizados.



## CAMPANHA ELEITORAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DE 2021



Em 2021 ocorreram as eleições para as autarquias locais. O complexo e extenso processo de consolidação das quase três centenas de municípios onde apresentámos candidatura não ficou concluído a tempo de ser incluído nas presentes demonstrações financeiras. Contudo, trabalhamos para que tal realidade venha a ser possível num muito curto espaço de tempo, implicando, oportunamente, a reformulação das demonstrações financeiras relativas ao ano fiscal de 2021 por inclusão dos montantes inerentes a esta campanha eleitoral.

O prazo de prestação de contas das eleições autárquicas ainda não terminou. Para cumprimento do prazo legal de prestação de contas anuais dos partidos políticos foi necessário promover esta apresentação de contas referente apenas à gestão corrente do ano de 2021.

Assim, o impacto desta pré-campanha e campanha eleitoral ocorrida entre março e setembro deste ano ainda não se encontra totalmente apurado, mas estima-se uma evolução muito positiva face ao sucedido nas prévias eleições autárquicas de 2017, com uma melhoria significativa dos resultados.

Na presente data podemos avançar que se encontram já liquidados € **10.467.208,00** a fornecedores da campanha. Nunca, antes, o Partido pagou tanto dinheiro a fornecedores das eleições autárquicas, num tão curto espaço de tempo, melhorando-se os prazos de pagamento.

Este resultado ocorreu porque as nossas preocupações focaram-se, desde o início, na organização do processo eleitoral autárquico. O partido dispôs de uma plataforma informática inovadora e modular (Sistema Interno de Gestão Autárquica e Financeiro - SIGAF) que agregou todas as burocracias inerentes a este processo, centralizando toda a informação necessária a todos os intervenientes, que entre candidatos, mandatários e diretores de campanha superou largamente mais de um milhão de intervenientes ou utilizadores. Esta inovação permitiu à Sede Nacional o acompanhamento próximo do processo de despesa, antecipando a correção de irregularidades que só muito mais tarde seriam identificadas e que não impediriam eventuais sanções a aplicar nos termos da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais. A credibilização do partido perante os eleitores também se faz pela credibilização do funcionamento interno e da área financeira.

Pela primeira vez foram assinados contratos de campanha com as candidaturas, estabelecendo-se todas as regras de funcionamento das eleições e os respetivos orçamentos de campanha, trazendo transparência e clareza ao processo de relação da Secretaria Geral com as candidaturas. Anteriormente, muitas candidaturas funcionavam na incerteza das regras. O SIGAF permitiu a geração do contrato de campanha e, ainda a gestão da tesouraria de campanha, com a geração de ficheiros SEPA (onde se incluem o cumprimento das regras legais) e culminando no processo de prestação de contas. Para se ter uma ideia, no decurso deste processo foram pré-autorizadas pelo mandatário financeiro nacional, através do SIGAF, 4.876 processos de despesa. Foram, ainda, inseridas 14.120 despesas e 9.357 faturas pelas candidaturas neste sistema, que possibilitou o acesso da Sede Nacional às mesmas em tempo real. Para a realização dos pagamentos foram gerados 3.604 ficheiros SEPA, que possibilitaram a distribuição das verbas necessárias às candidaturas para a realização dos pagamentos aos fornecedores. Ao contrário do que era feito em eleições autárquicas anteriores, em que a sede avançava com verbas iniciais às candidaturas para pagamento de despesas, que depois não eram acompanhadas pela Sede Nacional, desta vez as verbas iam sendo avançadas apenas depois da validação da regularidade dos processos de despesa, nomeadamente para efeitos de detalhe dos descritivos das faturas e dos preços contratados, atentas as regras impostas pela lei e pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Para que o partido estivesse em condições de garantir os pagamentos aos fornecedores, negociámos com a banca a disponibilização de um valor descoberto até € 8.000.000,00 para financiamento da campanha eleitoral - “Autárquicas 2021”, que foi integralmente liquidado no ano de 2021. Gerimos centralmente a abertura, a manutenção, o provisionamento, e os pagamentos realizados em quase 300 contas bancárias distintas. Pela primeira vez, o mandatário financeiro nacional integrou o conjunto de pessoas autorizadas em cada conta bancária, o que se mostrou essencial neste processo autárquico, para efeito de cumprimento das regras legais, já que autorizámos o pagamento de despesas apenas após certificação do cumprimento das regras em vigor.



Desta forma, procurámos a redução drástica das irregularidades cometidas em campanhas eleitorais (sendo que até agora, apenas eram sempre detetadas *a posteriori* e no âmbito dos trabalhos de auditoria).

Ademais, efetuámos ações de formação locais presenciais ou quando tal foi inviável, promovemo-las remotamente através de meios digitais. O mandatário financeiro nacional interagiu com as candidaturas diretamente e intensamente ao longo de todo o processo autárquico, estabelecendo-se com todos uma relação de proximidade e acompanhamento contínuo dos mandatários financeiros locais. Juntamente com os serviços financeiros da sede nacional, estivemos disponíveis em permanência para todos os mandatários financeiros locais. Desenvolvemos formas de acompanhar e ajudar quem, efetivamente, quis fazer parte deste complexo processo de gestão centralizada prévia, que visou única e exclusivamente ajudar as candidaturas a cumprir as suas obrigações e os orçamentos de campanha.

A Secretaria Geral terminou, também, com a cativação de 10% dos orçamentos de campanha, uma metodologia utilizada no passado, que se revelava injusta, porque levava a que todas as candidaturas autárquicas iniciassem o seu processo de despesa com um défice de campanha à partida. Nestas eleições de 2021 os valores assumidos pela Secretaria Geral foram cumpridos, sem surpresas para ninguém.

O cumprimento das regras emanadas centralmente privilegiou o pagamento atempado de despesas de campanha. Esta medida visa manter o bom nome do PSD perante os fornecedores de bens e serviços.

Quando apresentarmos as contas encerradas das eleições autárquicas teremos a oportunidade de analisar o cumprimento das candidaturas dos orçamentos de campanha, embora possamos adiantar que a maioria cumpriu, o que é algo que nos deve orgulhar como partido, já que demonstra o compromisso de cada um para com a nossa organização.

## PASSIVO

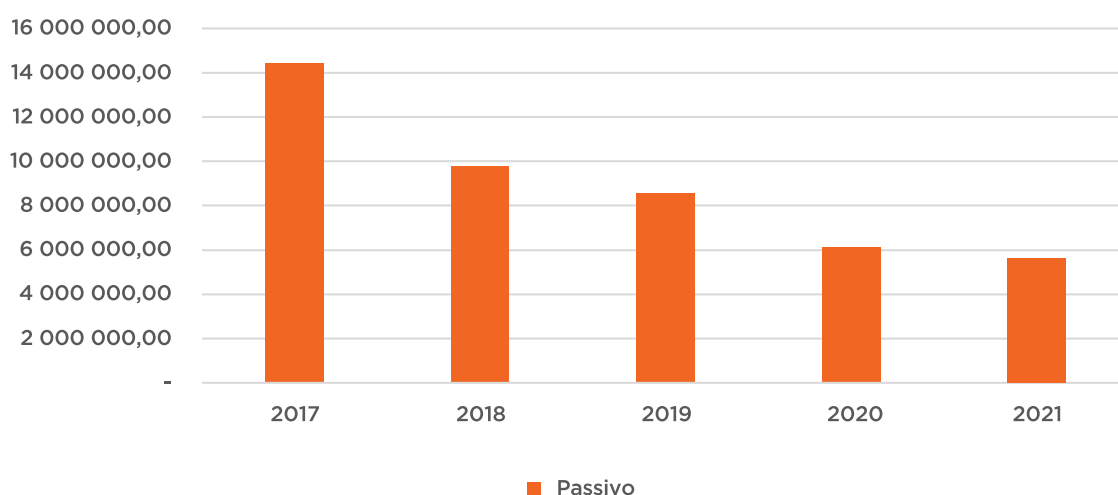
O PSD persistiu no seu objetivo de reduzir passivo, evidenciando-se, em concreto, a evolução nas rubricas referentes às eleições autárquicas.

Eleições	Ano	Saldo a 31.12.2020 Valor em €	Saldo a 31.12.2021 Valor em €	Varição (abs.)	Varição (%)
Eleições Autárquicas	2013	537 300	524 540	- 12 759	-2,37%
Eleições Autárquicas	2015	810 032	648 203	- 161 829	-19,98%
Financiamentos de M/L prazo	2016	1 766 311	1 443 519	- 322 792	-18,27%

Na globalidade, **registou-se uma redução de 8,6% em 2021, num montante que ascende a mais de meio milhão de euros.**

Novamente devemos mencionar, também, como contributo muito positivo para a redução do passivo, o esforço da Secretaria Geral do PSD na Madeira, que diminuiu o seu endividamento na banca.

### Evolução do Passivo em euros



O trabalho encetado pela *Deloitte* quanto à explicação exaustiva do Passivo deve permanecer como base de referência para regularizações de saldos transatos que constam das nossas demonstrações financeiras desde há alguns anos. Esse trabalho apenas pode ser concluído com o auxílio indispensável das nossas estruturas descentralizadas, ainda que tenhamos necessidade de retroagir à data da criação de tais registos.



## RESULTADOS

O resultado líquido do partido na gestão corrente ascendeu a € 976 172,45, muito semelhante ao apresentado no ano anterior.

A contínua evolução positiva dos resultados permite apresentar uma situação líquida de **21,7 milhões de euros**, melhorada em um milhão de euros relativamente a 2020.

O resultado apresentado nas nossas Demonstrações Financeiras permite-nos encarar com grande otimismo a negociação de financiamentos para as campanhas eleitorais, sempre que necessário. Na presente conjuntura é-nos acessível constatar que temos conseguido obter excelentes condições de financiamento na banca dada a nossa solidez financeira.

Contudo, estes resultados não devem desviar o PSD do caminho de consolidação das suas contas financeiras e da aposta na redução do Passivo, que ascende, ainda, aos expressivos **5,6 milhões de euros**.

Ao longo do tempo, o esforço do partido como um todo possibilitará que o Passivo deixe de constranger a capacidade política do PSD.



## OUTROS EVENTOS OU INICIATIVAS



Ainda que tenha sido um ano de gradual retorno às rotinas presenciais, 2021 foi já, na sua parte final, um ano em que se realizaram novas eleições para Presidente da Comissão Política Nacional e conseqüentemente um novo Congresso Nacional.

O 39º Congresso Nacional do PSD realizou-se em Santa Maria da Feira e mantiveram-se as inovações introduzidas nos processos digitais de credenciação, que tão bons resultados têm evidenciado nos Congressos realizados já sobre a liderança de Rui Rio.

De destacar, na organização do Congresso, a necessidade imposta pela situação pandémica que determinou a necessidade de garantir a segurança sanitária do evento. Todos aqueles que se deslocaram ao Congresso tiveram de ser portadores de teste Covid-19, tendo o PSD disponibilizado um centro de testagem local, que testou mais de um milhar de pessoas.

O Conselho Estratégico Nacional, em resultado da articulação entre o Partido, o Grupo Parlamentar e a sociedade civil, manteve a sua atividade, mas essencialmente de forma digital.

## NOTAS SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O ano de 2021 veio reforçar a tendência já verificada em 2020 de resultados líquidos positivos. **O resultado líquido foi de 976,1 mil euros.** De notar que este resultado não espelha o impacto das eleições autárquicas pois, como se referiu, o processo de prestação de contas ainda se encontra a ser finalizado.

Após uma forte inicial contenção de gastos, a reorganização da estrutura interna do partido e do seu funcionamento, o incremento da atividade presencial, justificaram o ligeiro aumento de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos que, contudo, não impactaram com relevo os resultados positivos anuais.

Do lado dos rendimentos, se a subvenção do Estado se manteve inalterada, tal como o indexante de apoios sociais (IAS), já o valor das quotizações de militantes sofreu um ligeiro decréscimo em virtude de termos um menor número de militantes ativos.

Na rubrica dos donativos registou-se um aumento muito significativo, algo encarado como natural dado que em anos de maior atividade política corrente verifica-se uma maior afluência dos apoiantes do partido.

Ainda, não poderemos esquecer que no fim do ano de 2021 ocorreu a dissolução do Parlamento e a conseqüente marcação de eleições para a Assembleia da República que se realizaram em janeiro de 2022.



Apresentam-se em termos comparativos algumas rubricas dos gastos do PSD:

Gastos	2020	2021	Variação abs. 2020-2021	Variação % 2020-2021
Deslocações e Estadas	46 408,65	65 021,49	18 612,84	40,11%
Telecomunicações	60 774,57	69 710,20	8 935,63	14,70%
Serviços Informáticos de Dados	116 261,39	113 584,22	- 2 677,17	- 2,30%
Assistência Técnica Informática	5 248,00	15 744,00	10 496,00	200%
Serviços de contabilidade	78 597,00	90 700,20	12 103,20	15,40%
Combustíveis	29 906,60	47 302,43	17 395,83	58,17%
Vigilância e Segurança	83 765,16	87 030,28	3 265,12	3,90%
Prestação de serviços Media	7 084,80	7 084,80	-	0,00%
Manutenção de Viaturas	21 074,46	8 685,47	- 12 388,99	- 58,79%
Serviço de Correio Postal (CTT)	11 723,08	8 231,61	- 3 491,47	- 29,78%
Seguros	32 472,11	30 447,48	- 1 994,63	- 6,14%
Website do PSD	91 635,00	-	- 91,635,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>584 950,82</b>	<b>543 572,18</b>	<b>- 41 378,64</b>	<b>- 7,07%</b>

Situações pontuais determinam algumas variações de valor não padronizado.

Manteve-se um escrupuloso controlo que impede infrações ao código da estrada, pelo que não se registou variação significativa quanto aos valores registados no ano anterior.

No que respeita ao seu parque automóvel, o PSD privilegiou a utilização de veículos automóveis em regime de aluguer. Esta decisão permitiu minorar a manutenção sem implicar investimento na sua aquisição.

Em 2021, a Sede Nacional do Partido transferiu para apoio às estruturas internas e autónomas, entre **subsídios ordinários, extraordinários** e a título de distribuição de **quotizações** recebidas, o montante de **€ 702.290,92**. Este valor contrasta com o ano de 2020 pois pelo facto de termos realizado, nesse ano, uma eleição direta, uma parte significativa dos militantes tinha a sua quotização regularizada para usufruir do seu direito de voto nas eleições internas de 2021.

Observa-se uma redução contínua dos gastos em correio postal (CTT) - muito devido à emissão e remessa dos avisos de pagamento de quotas por correio eletrónico e sms -, este processo encetado em 2018 continua a produzir efeitos positivos na poupança que se tem vindo a verificar.



# RECURSOS HUMANOS E BALANÇO SOCIAL



Em 2021, o PSD consolidou sinergias quanto ao seu quadro de pessoal, houve também necessidade de nos adaptarmos ao regime de teletrabalho, alterando a forma como abordamos as ações a realizar.

O número de colaboradores do PSD manteve-se relativamente estável em 2021.

Data	01.01.2018	18.02.2018	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021
Nº. de colaboradores	81	78	76	73	71	70

Faixa etária	Nº. de colaboradores
25 a 35 anos	2
mais de 35 até 45 anos	18
mais de 45 anos até 60 anos	31
mais de 60 anos	19

Distribuição por qualificações	Nº. de colaboradores
Ensino básico	7
Ensino secundário	28
Ensino superior	33
Mestrado	1
Doutoramento	1

Relativamente ao movimento de colaboradores ou factos com estes relacionados, resumem-se de seguida os mais relevantes:

Movimentos	2021
Aposentações/reformas	-
Pré-reformas (negociadas)	-1
Novas contratações (contrato a termo para substituição temporária de outro colaborador)	-
Contratação - direção/assessoria política	-
Denúncia de contrato - direção/assessoria política	-

Ausências ao trabalho	Nº. de dias 2019	Nº. de dias 2020	Nº. de dias 2021	Colaboradores abrangidos
Baixa médica por doença	873	821	431	7
Licença de maternidade ou paternidade	104	70	-	-
Faltas justificadas	144	36	35	13
Faltas injustificadas	-	-	-	-

Em 2021 não foram instaurados processos disciplinares.

## CONTENCIOSO JUDICIAL E AUTÁRQUICO

O Partido continua a defender que os gastos em campanhas eleitorais deverão ser limitados *à priori*.

O incumprimento desse limite terá de ser assumido por quem o efetua sem que tenha sido autorizado para tal.

Da mesma forma, quem gastou desmedidamente no passado deverá assumir as suas responsabilidades perante o PSD.

Esta medida implica que haja processos em Tribunais aos quais lhes caberá apreciar a responsabilidade do Partido em assumir despesa efetuada por terceiros sem que estivessem formalmente mandatados ou autorizados.

O rigor e a transparência das contas dos partidos políticos a isso o obriga. Não podemos sazonalmente ver o passivo incrementado de uma forma relevante por cada campanha eleitoral que se realiza e cuja despesa não corresponde à subjacente subvenção atribuída pelo estado.

O PSD durante o ano de 2021 entre processos intentados contra si, acordos de pagamento de dívidas pretéritas, reclamações de fornecedores de dívidas registadas na contabilidade decorrentes das autárquicas de 2017, injunções, entre outros, a Sede Nacional do PSD liquidou o montante de € 109,951,08.

Já em 2022 há que assinalar dois momentos que evidenciam a postura desenvolvida por esta direção.

Foi colocada uma injunção por parte de um grupo de empresas que alegadamente forneceu bens e serviços à candidatura em Oeiras nas eleições autárquicas em 2013.



Esses alegados fornecimentos, que não foram reportados nas respetivas contas de campanha e conseqüentemente não se encontravam registados nas contas do partido, ascenderam a € 109.390,90.

O valor da injunção intentada contra o Partido ascendeu a € 181.000,00 (capital, juros e custas). São estes devaneios que prejudicam a atividade do PSD e mancham o seu bom-nome e o PSD não pode deixar de lamentar as decisões judiciais produzidas já em duas instâncias, de onde não resultou que o PSD tivesse realizado aquelas contratações. Parece vigorar a ideia em muitas decisões judiciais de que os partidos devem pagar todas as dívidas, mesmo que outros, sem procuração ou autorização, meros terceiros, as tenham contratado alegadamente em nome do PSD. Este facto reforça a necessidade da clarificação da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais. No processo referido relativo a Oeiras, o PSD não deverá prescindir de eventuais ações de regresso se, transitada a decisão em julgado, se demonstrar que o PSD foi mesmo condenado a pagar uma dívida como a descrita.

As penhoras efetuadas sobre saldos bancários, transversais a todas as estruturas do partido que operam sob o mesmo NIF, inviabilizam a movimentação de valores, bloqueiam a atividade, prejudicam o Partido como um todo.

Por outro lado, importa relevar que o PSD conseguiu que antigo candidato na Covilhã assumira o ressarcimento de gastos excessivos de campanha eleitoral autárquica em 2017 que nunca tiveram o acordo do PSD ou de qualquer dos seus legítimos representantes.

Pela primeira vez, o PSD procurou ser ressarcido em tribunal interpondo uma ação contra o então candidato a Presidente da C.M. da Covilhã. Este tema foi alvo de tratamento na imprensa por ser inédito.

Volvidos vários anos, foi possível chegar a um acordo com o Réu e então candidato, através da realização de uma transação judicial que o obriga a ressarcir o PSD no valor de € 40.000,00.



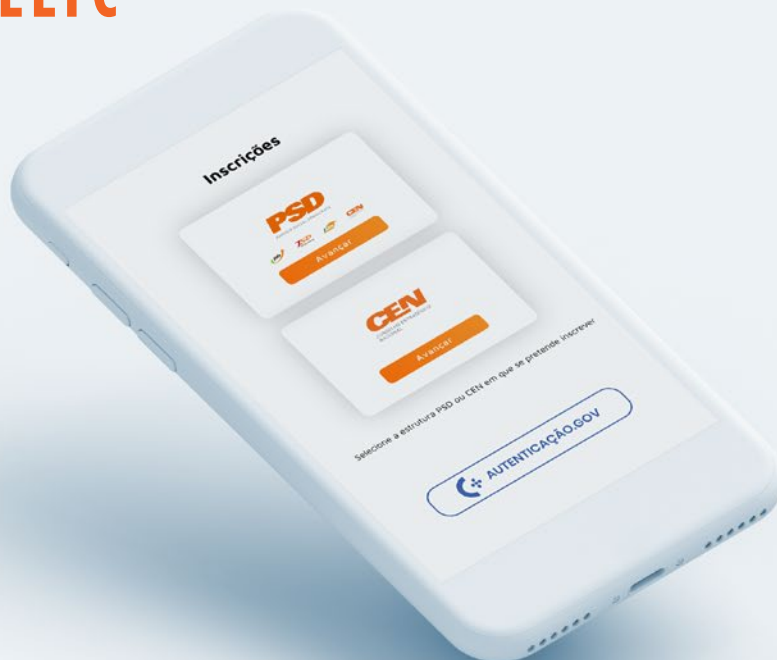
Na transação homologada pelo tribunal é dito, a certo momento, que: **“Autor e Réu aceitam que todas as despesas levadas a cabo no âmbito da Campanha Autárquica de 2017 não tiveram previamente a concordância dos órgãos Nacionais do Partido, sendo a Secretaria Geral alheia a essas contratações”**.

O PSD peticionava, desde logo, ao pagamento de uma indemnização de € 67.066,76 a título de danos patrimoniais, e € 20.000,00 a título de danos não patrimoniais.

O acordo chegado em sede judicial põe fim a esta parte do litígio, aguardando-se agora o seu cumprimento.



## PROGRAMA DE FICHEIROS E APP MOBILE E PC



Tentou-se durante o ano de 2021 promover novas funcionalidades informáticas com o objetivo de facilitar a relação com os militantes. Os desenvolvimentos informáticos têm vindo a ser melhorados, o seu manuseamento tem-se tornado mais facilitado para o utilizador. A interligação entre processos é hoje uma realidade e a facilitação de acesso à informação por todas as estruturas do partido é uma realidade.

No início de 2021 foi lançada a **inscrição online com a validação através de leitor ou da chave digital do cartão de cidadão**. O PSD é o primeiro partido político português a lançar esta inovação.

Os candidatos deixam de ter de anexar documentos comprovativos se se inscreverem com o leitor ou a chave digital do cartão de cidadão, já que os dados pessoais são extraídos diretamente do cartão de cidadão.

Foi ainda lançada outra novidade nas eleições diretas de 2021, relacionada **com o voto em mobilidade**, que permitiu a cerca de 200 militantes votarem em seções onde não exercem a sua militância, por se encontrarem circunstancialmente deslocados. Esta faculdade lançada foi inédita e mostrou-se promissora, como forma de aumentar ainda mais a participação dos militantes.

Na organização do processo autárquico, como já descrito antes, foi introduzido o sistema SIGAF.

## SUBVENÇÃO ESTATAL ANUAL

Para aferir-se o valor da subvenção importa considerar o valor do Indexante de Apoio Social (I.A.S.) para 2021, que se cifrou nos € 438,81 (inalterado quanto ao ano de 2020) e um conjunto de outras regras, em seguida discriminadas.

O n.º 1 do art.º 3º da Lei n.º 55/2010 de 24 de dezembro que estabelecia a redução das subvenções para financiamento dos partidos políticos em 10% até 31 de dezembro de 2013, foi alterado pelo art.º 1º da Lei n.º 1/2013 de 3 de janeiro, estipulando que essa redução vigorasse até 31 de dezembro de 2016.

Na presente data a Lei n.º 1/2013, suprarreferida, já foi substituída pela Lei n.º 4/2017 de 16 de janeiro, tornando os mencionados cortes provisórios em definitivos.

Após as eleições legislativas de 2019 os cálculos da subvenção são os seguintes:

Resultado obtido pelo P.P.D./P.S.D. - 1.417.492 votos no continente e nas regiões autónomas; e 36.791 nos círculos da emigração, totalizando 1.454.283 votos

$1.454.283 \times € 438,81 \times 1/135 - 10\% = € 4.254.359,49$  anuais (€ 354.529,96 mensais).



## NOTAS FINAIS – NORMAS A QUE O PSD SE ENCONTRA SUBMETIDO



Partido Social Democrata encontra-se submetido, desde logo, ao cumprimento dos seguintes normativos:

- a)** Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, aprovada pela Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, atualizada;
- b)** Lei dos Partidos Políticos, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto;
- c)** Lei da Organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (E.C.F.P.), aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro;
- d)** Estatutos e demais Regulamentos internos, concretamente o Regulamento Financeiro do PSD;
- e)** Manual de Procedimentos para a Área Financeira do PSD;
- f)** Regulamento n.º 16/2013 da E.C.F.P., publicado no Diário da República, Série II de 10 de janeiro de 2013.

## CONCLUSÃO

O ano de 2021 continuou atípico, por força das restrições trazidas pela pandemia. Ainda assim, foi o ano em que se tentou retomar o quotidiano de maior intensidade política pré-pandemia.

O PSD continuou a promover a sua atividade e o combate político pelos diversos meios que lhe foram possíveis sem deixar de equacionar as medidas de segurança em vigor, com especial enfoque na preparação do processo autárquico. Nunca esquecendo que grande parte da nossa atividade esteve virada para as campanhas eleitorais, 2021 foi um ano especialmente árduo. Mas, esse esforço veio a demonstrar bons resultados, já que o PSD conseguiu ganhar novamente as Câmaras Municipais de Lisboa, Coimbra, Portalegre, Funchal, Barcelos, Águeda, Alcanena, Alter do Chão, Cartaxo, Castelo de Paiva, Figueira de Castelo Rodrigo, Góis, Horta, Lamego, Mêda, Miranda do Douro, Mogadouro, Mondim de Basto, Mourão, Nelas, Oliveira de Frades, Pedrógão Grande, Penacova, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Santa Cruz da Graciosa, São Roque do Pico, São Vicente, Sever do Vouga, Vila da Praia da Vitória, Vila Flor e Vila Viçosa. E tudo, enquanto se inseriu uma nova metodologia e processo na organização das autárquicas, que promoveu um maior acompanhamento dos mandatários financeiros locais e a definição clara de regras.

Em 2021, decorreu também, com sucesso, a organização do 39º Congresso Nacional, num modelo presencial, mesmo com regras relacionadas com a pandemia ainda apertadas.

Para reforçar a adesão de novos militantes foi lançada a inscrição online num processo interligado com as estruturas através de um sistema de *workflow*, que rastreia e regista toda a informação num único sítio. Este foi mais um passo no sentido da modernização informática do partido. E no início de 2021 este processo deu um passo decisivo com a inscrição com a chave digital ou leitor do cartão de cidadão, que dispensa a junção de documentos comprovativos por parte dos candidatos, reduzindo em consequência a burocracia destes processos.

Ainda em pleno encerramento do processo autárquico, vimo-nos envolvidos numa nova eleição direta e perante a preparação de uma campanha eleitoral para as legislativas de janeiro de 2022.

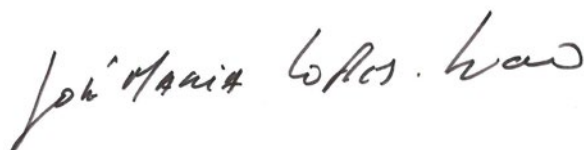
Como mensagem final, gostaria de deixar um agradecimento a todos os candidatos do PSD, a todos os militantes que se envolveram nos desafios exigentes do ano de 2021 e, naturalmente, mas não de somenos, um agradecimento especial aos nossos colaboradores. Estes, muitas vezes de forma invisível, são uma peça essencial no garante de tantas realizações que temos conhecido.



Como Secretário-Geral do PSD, sendo este provavelmente o último relatório que apresento em funções, é com sentido de dever cumprido que manifesto o orgulho no nosso partido, das nossas pessoas, nos nossos valores, na nossa missão. Que o futuro nos traga muitas alegrias e que possamos levar o partido em direção ao futuro, em prol do nosso país, em prol de todos os portugueses.

Lisboa, 27 de maio de 2022.

O Secretário-Geral





A Sua Excelência  
O Presidente da Entidade das Contas  
e Financiamentos Políticos  
Tribunal Constitucional

**Assunto: Prestação de contas do P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata  
relativas ao ano de 2021**

Nos termos do nº 1 do art.º 26º da Lei nº 19/2003 de 20 de junho, vem o Partido Social Democrata entregar as suas contas referentes ao ano de 2021.

Deste processo fazem parte integrante:

- **Dossier Consolidado e Sede Nacional (1 Pasta):**
  - ▶ Relatórios, Demonstrações Financeiras e respetivos Anexos;
  - ▶ Mapa de Depreciações e Amortizações;
  - ▶ Listagens:
    - Lista Património-Imóveis e Móveis sujeitos a registo;
    - Lista de Donativos;
    - Lista de Ações e Meios de Propaganda Política.
  - ▶ Grupos Parlamentares.
- **Dossier Estruturas Descentralizadas (15 Pastas):**
  - ▶ Demonstrações Financeiras individuais;
  - ▶ Mapas de Depreciações e Amortizações;
  - ▶ Listagens de Ações e Meios de Propaganda Política;
  - ▶ Balancetes.
  - ▶ Extratos Bancários.
  - ▶ Identificação de responsáveis locais pela prestação de contas;
  - ▶ Conciliações Bancárias.
- **Suporte Informático com a respetiva informação.**

Na presente data, em virtude das circunstâncias, não nos foi possível incluir a ata de aprovação de contas pelo Conselho Nacional.

Este documento será enviado após próxima reunião deste órgão interno.

O Secretário-Geral

(José Silvano)

Lisboa, 30 de maio de 2022



**Partido Social Democrata**  
**Consolidado**  
**Demonstrações Financeiras 2021**

# Índice

1. Balanço Consolidado
2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas
3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
5. Anexo



# 1. Balanço Consolidado

# Partido Social Democrata



Balanço Consolidado do Partido em 31 de dezembro de 2021  
(Montantes expressos em euro)

Rubricas	Notas	2021	2020
<b>Ativo</b>			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	22.916.999	23.573.218
Ativos intangíveis	6	93.516	131.476
Outros Ativos financeiros	8	14.209	11.800
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	7	443	443
Doadores/Filiados	7	135.749	328.641
Outras contas a receber	7, 14	152.056	106.025
Outras contas a receber - AL13	7	125	125
Outras contas a receber - AL21	7	800.020	-
Outras contas a receber - Legislativas 2022	7	114.120	-
Diferimentos	8	168.375	177.188
Caixa e depósitos bancários - Gestão Corrente	7	2.940.390	2.560.241
Total do Ativo		<u>27.336.001</u>	<u>26.889.158</u>
<b>Fundos Patrimoniais e Passivo</b>			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	9	3.494.433	2.643.948
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	19.399.411	19.399.411
Resultado líquido do período - Gestão Corrente	9	976.172	854.119
Resultado líquido do período - Europeias 2014	9	(800)	(800)
Resultado líquido do período - Intercalares 2014	9	(2.160)	(2.160)
Resultado líquido do período - Intercalares 2015	9	(489)	(489)
Resultado líquido do período - Legislativas 2015	9	(115.999)	(115.999)
Resultado líquido do período - Intercalares 2016	9	(11.964)	(11.964)
Resultado líquido do período - Regionais 2016	9	(40.446)	(40.446)
Resultado líquido do período - Autárquicas 2017	9	(1.950.366)	(1.950.366)
Resultado líquido do período - Legislativas 2019	9	(2.519)	(2.519)
Resultado líquido do período - Intercalares 2019	9	(5.045)	(5.045)
Resultado líquido do período - Intercalares 2020	9	(285)	-
Total do fundo de capital		<u>21.739.943</u>	<u>20.767.690</u>
<b>Passivo</b>			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	12	1.443.519	1.766.311
Passivo corrente:			
Fornecedores - Gestão Corrente	12	1.143.407	1.248.826
Fornecedores - AL05	12	352.507	352.507
Fornecedores - AL09	12	314.346	314.346
Fornecedores - Legislativas 2011	12	1.618	1.618
Fornecedores - AL13	12	524.540	537.300
Fornecedores - Legislativas 2015	12	27.322	32.411
Fornecedores - Intercalares 2015	12	426	326
Fornecedores - Intercalares 2016	12	2.048	2.048
Fornecedores - AL17	12	648.203	810.032
Fornecedores - Legislativas 2019	12	1.382	1.382
Fornecedores - Intercalares 2019	12	1.433	1.433
Fornecedores - Intercalares 2020	12	315	315
Estado e outros entes publicos	14	82.771	74.962
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias	13	9.318	12.174
Financiamentos obtidos	12	322.335	259.588
Outras contas a pagar	13	498.410	515.947
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	13	220.998	188.782
Outras contas a pagar - AL13	13	1.161	1.161
Total passivo		<u>5.596.058</u>	<u>6.121.468</u>
Total dos fundos patrimoniais e passivo		<u>27.336.001</u>	<u>26.889.158</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021

O Secretário-Geral

*João Maria Gomes Lourenço*

## 2. Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas

# Partido Social Democrata



Demonstração dos Resultados Consolidados por Naturezas do Partido em 31 de dezembro de 2021  
(Montantes expressos em euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2021	2020
Quotas e Outras Contribuições de Filiados	15, 19	903.421	1.052.907
Contribuições de representantes eleitos	15, 19	80.442	29.352
Subvenção pública anual	10, 15	4.254.359	4.254.359
Subvenções regionais	10, 15	1.454.481	1.424.281
Donativos	15, 19	484.412	89.762
Fornecimentos e serviços externos	16	(2.826.442)	(2.347.260)
Gastos com o pessoal	17	(2.030.628)	(2.017.622)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	7	(262.999)	(473.130)
Outros rendimentos e ganhos	19	121.336	149.957
Outros gastos e perdas	20	(169.041)	(225.535)
Rendimentos de campanhas eleitorais		-	243.082
Subvenções de campanhas	19	-	241.551
Eleições Regionais	19	-	241.551
Angariações de fundos	19	-	1.292
Cedência de bens a título de empréstimo	19	-	240
Gastos com campanhas eleitorais		-	(314.836)
Eleições Regionais	20	-	(312.260)
Eleições Autárquicas Locais Intercalares	20	-	(2.576)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento</b>		<b>2.009.342</b>	<b>1.865.318</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6, 18	(961.971)	(947.450)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1.047.371</b>	<b>917.868</b>
Juros e rendimentos similares suportados			
Da atividade Corrente	21	(71.198)	(63.749)
<b>Resultado</b>		<b>976.172</b>	<b>854.119</b>
<b>Resultado da actividade corrente</b>		<b>976.172</b>	<b>925.873</b>
<b>Resultado de campanhas eleitorais:</b>		-	<b>(71.754)</b>
Eleições Regionais		-	(70.469)
Eleições Autárquicas Locais Intercalares		-	(1.285)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

O Secretário-Geral

### 3. Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio





## 4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

# Partido Social Democrata



Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados (Método directo) em 31 de dezembro de 2021  
(Montantes expressos em euro)

	2021	2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Recebimentos de quotas	817.187	397.035
Recebimento de Angariação de Fundos	-	6.950
Pagamentos a fornecedores	(2.909.104)	(2.816.717)
Pagamentos ao pessoal	(1.205.160)	(1.192.853)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>(3.297.077)</b>	<b>(3.605.585)</b>
Outros pagamentos/recebimentos	(2.067.543)	(1.535.510)
Subvenções (anuais e regionais)	5.708.840	5.751.176
<b>Fluxos das atividades operacionais [1]</b>	<b>344.221</b>	<b>610.081</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	(185.432)	(193.737)
Ativos Fixos Intangíveis	(12.321)	(122.054)
	<b>(197.753)</b>	<b>(315.791)</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento [2]</b>	<b>(197.753)</b>	<b>(315.791)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	7.997.000	169.882
Donativos	484.132	83.682
Contribuições de candidatos e representantes eleitos	80.442	29.352
	<b>8.561.574</b>	<b>282.916</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	(8.256.694)	(446.156)
Juros e gastos similares	(71.198)	(63.749)
	<b>(8.327.893)</b>	<b>(509.905)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento [3]</b>	<b>233.681</b>	<b>(226.989)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>380.149</b>	<b>67.301</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>2.560.241</b>	<b>2.492.940</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2.940.390</b>	<b>2.560.241</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

O Secretário-Geral

## 5. Anexo

# Partido Social Democrata

## Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021

*(Montantes expressos em euro)*

### 1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Partido Social Democrata (“PSD” ou “Partido”) tem a sua sede situada em Lisboa, na Rua de S. Caetano, nº 9, tem o contribuinte fiscal nº 500835012, foi fundado em 6 de maio de 1974, encontra-se legalizado desde 17 de janeiro de 1975 e inscrito a fls. 2 vº do Livro de Registo de Partidos Políticos existente no Tribunal Constitucional e possui o código de atividade económica nº 94920 – Atividades de Organizações Políticas.

O PSD é constituído pelas seguintes estruturas: (a) Estrutura Central da Sede Nacional do PSD, (b) as organizações autónomas, (c) as Comissões Políticas Regionais, (d) as Comissões Políticas Distritais e (e) as Comissões Políticas de Secção.

O PSD encontra-se obrigado, nos termos do normativo legal em vigor, a apresentar demonstrações financeiras consolidadas, as quais devem incluir todas as estruturas descentralizadas e organismos autónomos pertencentes ao Partido.

As estruturas descentralizadas do Partido têm, estatutariamente, a responsabilidade pela preparação das suas demonstrações financeiras individuais, as quais, após aprovação pelos respetivos órgãos competentes, são remetidas à Estrutura Central da Sede Nacional para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

A consolidação das estruturas descentralizadas efetuou-se pelo método de integração global. As transações e saldos significativos entre as estruturas descentralizadas e entre estas e a Sede Nacional do Partido foram eliminadas no processo de consolidação. Contudo, cumpre referir que nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2021, poderão subsistir transações entre estruturas que não foram eliminadas no processo de consolidação por não terem sido identificadas na análise das suas transações. O Partido considera que estas transações são imateriais, não têm impacto sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das estruturas.

O Partido entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Partido, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

### 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



## 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das estruturas descentralizadas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

### 3.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Sede Nacional do Partido e das estruturas descentralizadas.

As estruturas descentralizadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral.

Todas as transações e saldos entre estruturas descentralizadas e entre a Sede Nacional e as suas estruturas descentralizadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação.

### 3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, essencialmente constituídos por edifícios, diverso equipamento audiovisual, informático e de transporte, correspondem ao imobilizado da Sede Nacional do Partido acrescido do valor dos edifícios e das outras imobilizações corpóreas das restantes estruturas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2008 encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos edifícios, para os quais, na ausência de informação acerca do valor da respetiva escritura pública, o Partido utiliza o respetivo valor patrimonial atribuído pela Direção Geral de Contribuições e Impostos.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<b>Classe de bens</b>	<b>Anos</b>
Edifícios	50
Mobiliário	8 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento audiovisual	5 a 10
Equipamento de reprografia	5 a 7
Equipamento informático	3 a 6
Telemóveis	5
Equipamento e microfilmagem	6
Máquinas de escritório	5 a 8

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### 3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

### 3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Partido com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

### 3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Partido se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### **(i) Ao custo ou custo amortizado**

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

#### **a) Militantes e outras dívidas de terceiros**

Os saldos da rubrica militantes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### **b) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### **c) Outros ativos financeiros**

Os outros ativos financeiros, que incluem essencialmente empréstimos concedidos a estruturas descentralizadas são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### **d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### **e) Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

#### **(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados**

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações, no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não existem ativos e passivos financeiros mensurados “ao justo valor”.

#### **(iii) Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida

por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

#### **(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

O Partido desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

O Partido desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.7 Subsídios do Estado (subvenções estatais)**

Os subsídios do Estado, na forma de subvenções estatais, apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Partido irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Estado são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem.

### **3.8 Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente das quotas pagas pelos militantes, donativos e angariações de fundos são reconhecidos desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Partido;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Partido e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

### **3.9 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que



ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

**(i) Registo de ajustamentos associados ao pagamento de quotas pelos Doadores/Filiados**

Em 2021, o ajustamento foi reforçado com base na previsão de quotas à cobrança que não serão liquidadas. Para estas, calcularam-se as perdas por imparidade para as quotas emitidas em cada um dos anos classificadas como de cobrança duvidosa, conforme segue:

<b>Quotas</b>	<b>Ajustamento</b>
Mais de 6 e até 12 meses	25%
Mais de 12 e até 18 meses	50%
Mais de 18 e até 24 meses	75%
Mais de 24 meses	100%

**(ii) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis**

As depreciações e amortizações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos bens.

### 3.10 Provisões

As provisões são registadas quando o Partido tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.11 Especialização de exercícios

O Partido regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

### 3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a

ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 4 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as estruturas descentralizadas e organismos autónomos do Partido eram os seguintes:

<u>Açores (Comissão Política Regional)</u> Angra do Heroísmo Calheta São Jorge Corvo Santa Cruz da Graciosa Horta Lagoa (São Miguel) Lajes das Flores Lajes do Pico Madalena Nordeste Ponta Delgada Povoação Praia da Vitória Ribeira Grande Santa Cruz das Flores São Roque do Pico Velas Vila Franca do Campo Vila do Porto	<u>Aveiro (Comissão Política Distrital)</u> Agueda Albergaria-a-Velha Anadia Arouca Aveiro Castelo de Paiva Espinho Estarreja Ílhavo Mealhada Murtosa Oliveira de Azeméis Oliveira do Bairro Ovar Santa Maria da Feira São João da Madeira Sever do Vouga Vagos Vale de Cambra	<u>Bragança (Comissão Política Distrital)</u> Alfândega da Fé Bragança Carrazeda de Ansiães Freixo de Espada à Cinta Macedo de Cavaleiros Miranda do Douro Mirandela Mogadouro Torre de Moncorvo Vila Flor Vimioso Vinhais
<u>Beja (Comissão Política Distrital)</u> Aljustrel Almodôvar Alvito Barrancos Beja Castro Verde Cuba Ferreira do Alentejo Mértola Moura Odemira Ourique Serpa Vidigueira	<u>Braga (Comissão Política Distrital)</u> Amares Barcelos Braga Cabeceiras de Basto Celorico de Basto Esposende Fafe Guimarães Póvoa de Lanhoso Terras de Bouro Vieira do Minho Famalicão Vila Verde Vizela	<u>Castelo Branco (Comissão Política Distrital)</u> Belmonte Castelo Branco Covilhã Fundão Idanha-a-Nova Oleiros Penamacor Proença-a-Nova Sertã Vila de Rei Vila Velha de Ródão
<u>Coimbra (Comissão Política Distrital)</u> Arganil Cantanhede Coimbra Condeixa-a-Nova Figueira da Foz Góis Lousã Mira Miranda do Corvo Montemor-o-Velho Oliveira do Hospital Pampilhosa da Serra Penacova Penela Soure Tábua Vila Nova de Poiares	<u>Évora (Comissão Política Distrital)</u> Alandroal Arraiolos Borba Estremoz Évora Montemor-o-Novo Mora Mourão Portel Redondo Reguengos de Monsaraz Vendas Novas Viana do Alentejo Vila Viçosa	<u>Faro (Comissão Política Distrital)</u> Albufeira Alcoutim Aljezur Castro Marim Faro Lagoa Lagos Loulé Monchique Olhão Portimão São Brás de Alportel Silves Tavira Vila do Bispo Vila Real de Santo António

Guarda (Comissão Política Distrital)

Aguiar da Beira  
Almeida  
Celorico da Beira  
Figueira Castelo Rodrigo  
Fornos de Algodres  
Gouveia  
Guarda  
Manteigas  
Meda  
Pinhel  
Sabugal  
Seia  
Trancoso  
Vila Nova de Foz Côa

Lisboa AM (Comissão Política Distrital)

Amadora  
Azambuja  
Cascais  
Lisboa AM  
Loures  
Mafra  
Odivelas  
Oeiras  
Sintra  
Vila Franca de Xira

Lisboa AO (Comissão Política Distrital)

Alenquer  
Arruda dos Vinhos  
Cadaval  
Lourinhã  
Sobral de Monte Agraço  
Torres Vedras

Madeira (Comissão Política Regional)

Calheta  
Câmara de Lobos  
Funchal  
Machico  
Ponta do Sol  
Porto Moniz  
Porto Santo  
Ribeira Brava  
Santa Cruz  
Santana  
São Vicente

Porto (Comissão Política Distrital)

Amarante  
Baão  
Felgueiras  
Gondomar  
Lousada  
Maia  
Marco de Canaveses  
Matosinhos  
Paços de Ferreira  
Paredes  
Penafiel  
Porto  
Póvoa do Varzim  
Santo Tirso  
Trofa  
Valongo  
Vila do Conde  
Vila Nova de Gaia

Santarém (Comissão Política Distrital)

Abrantes  
Alcanena  
Almeirim  
Alpiarça  
Benavente  
Cartaxo  
Chamusca  
Constância  
Coruche  
Entroncamento  
Ferreira de Zézere  
Golegã  
Mação  
Rio Maior  
Salvaterra de Magos  
Santarém  
Sardoal  
Tomar  
Torres Novas  
Vila Nova da Barquinha  
Ourém

Leiria (Comissão Política Distrital)

Alcobaça  
Alvaiázere  
Ansião  
Batalha  
Bombarral  
Caldas da Rainha  
Castanheira de Pera  
Figueiró dos Vinhos  
Leiria  
Marinha Grande  
Nazaré  
Óbidos  
Pedrogão Grande  
Peniche  
Pombal  
Porto de Mós

Vila Real (Comissão Política Distrital)

Alijó  
Boticas  
Chaves  
Mesão Frio  
Mondim de Basto  
Montalegre  
Murça  
Peso da Régua  
Ribeira da Pena  
Sabrosa  
Santa Marta de Penaguião  
Valpaços  
Vila Pouca de Aguiar  
Vila Real

Setúbal (Comissão Política Distrital)

Alcácer do Sal  
Alcochete  
Almada  
Barreiro  
Grândola  
Moita  
Montijo  
Palmela  
Santiago do Cacém  
Seixal  
Sesimbra  
Setúbal  
Sines

Viana do Castelo (Comissão Política Distrital)

Arcos de Valdevez  
Caminha  
Melgaço  
Monção  
Paredes de Coura  
Ponte da Barca  
Ponte de Lima  
Valença  
Viana do Castelo  
Vila Nova de Cerveira

Viseu (Comissão Política Distrital)

Armamar  
Carregal do Sal  
Castro D'aire  
Cinfães  
Lamego  
Mangualde  
Moimenta da Beira  
Mortágua  
Nelas  
Oliveira de Frades  
Penalva do Castelo  
Penedono  
Resende  
Santa Comba Dão  
São João da Pesqueira  
São Pedro do Sul  
Sátão  
Sernancelhe  
Tabuaço  
Taruca  
Tondela  
Vila Nova de Paiva  
Viseu  
Vouzela

Portalegre (Comissão Política Distrital)

Alter do Chão  
Arronches  
Avis  
Campo Maior  
Castelo de Vide  
Crato  
Elvas  
Fronteira  
Gavião  
Marvão  
Monforte  
Nisa  
Ponte de Sor  
Portalegre  
Sousel

Trabalhadores Sociais Democratas (Comissão Política Especial)

TSD Aveiro  
TSD Beja  
TSD Braga  
TSD Bragança  
TSD Castelo Branco  
TSD Coimbra  
TSD Évora  
TSD Faro  
TSD Guarda  
TSD Leiria  
TSD Lisboa AM  
TSD Lisboa AO  
TSD Portalegre  
TSD Porto  
TSD Santarém  
TSD Setúbal  
TSD Viana do Castelo  
TSD Vila Real  
TSD Viseu  
TSD Açores  
TSD Madeira

Outros Organismos Autónomos

Juventude Social Democrata  
Autarcas Social Democratas

## 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2021								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
<b>Ativos</b>								
Saldo inicial	6.169.547	20.109.890	1.088.107	426.847	1.311.768	1.235.361	-	30.341.519
Aquisições	-	39.153	40.362	-	11.146	174.553	-	265.215
Transferências e abates	28.750	(28.750)	(110)	(2.599)	(47.702)	52.768	-	2.357
Saldo final	6.198.297	20.120.293	1.128.359	424.248	1.275.212	1.462.681	-	30.609.090
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>								
Saldo inicial	-	3.208.949	944.229	358.414	1.395.102	861.606	-	6.768.300
Amortizações do exercício	-	738.884	54.498	20.000	69.782	28.245	-	911.410
Transferências e abates	-	(1.134)	(1.993)	(2.499)	(18.192)	36.200	-	12.382
Saldo final	-	3.946.700	996.735	375.915	1.446.692	926.050	-	7.692.092
<b>Ativos líquidos</b>	6.198.297	16.173.593	131.624	48.333	(171.479)	536.630	-	22.916.999
2020								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
<b>Ativos</b>								
Saldo inicial	6.142.297	20.003.365	1.063.140	376.847	1.291.649	1.233.447	-	30.110.745
Aquisições	27.250	106.525	24.967	50.000	20.119	1.914	-	230.774
Saldo final	6.169.547	20.109.890	1.088.107	426.847	1.311.768	1.235.361	-	30.341.519
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>								
Saldo inicial	-	2.470.497	893.807	348.973	1.301.862	860.019	-	5.875.158
Amortizações do exercício	-	738.452	50.590	9.441	92.655	1.587	-	892.726
Transferências e abates	-	-	(168)	-	585	-	-	417
Saldo final	-	3.208.949	944.229	358.414	1.395.102	861.606	-	6.768.300
<b>Ativos líquidos</b>	6.169.547	16.900.940	143.878	68.433	(83.334)	373.755	-	23.573.218

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as suas vidas úteis estimadas. As depreciações do exercício, no montante de €911.410 (€892.726 em 2020), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.



## 6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2021					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>					
Saldo inicial	35.868	237.738	350.203	-	623.809
Aquisições	284	12.317	-	-	12.601
Saldo final	36.152	250.055	350.203	-	636.410
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>					
Saldo inicial	35.868	157.454	299.011	-	492.333
Amortizações do exercício	284	23.918	26.359	-	50.561
Saldo final	36.152	181.372	325.370	-	542.893
<b>Ativos líquidos</b>	-	68.683	24.833	-	93.516

2020					
	Licenças e contratos	Programas de Computador	Sítios Institucionais	Ativos Fixos Intangíveis em curso	Total
<b>Ativos</b>					
Saldo inicial	35.868	233.057	275.703	-	544.628
Aquisições	-	4.681	74.500	-	79.181
Saldo final	35.868	237.738	350.203	-	623.809
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>					
Saldo inicial	35.868	133.416	268.324	-	437.608
Amortizações do exercício	-	24.037	30.687	-	54.724
Saldo final	35.868	157.454	299.011	-	492.333
<b>Ativos líquidos</b>	-	80.284	51.192	-	131.476

As depreciações do exercício, no montante de €50.561 (€54.724 em 2020), foram registadas integralmente na rubrica de gastos de depreciação e amortização.

## 7 ATIVOS FINANCEIROS

### Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são detalhadas conforme se segue:

## Disponibilidades

	2021			2020		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Depósitos Bancários a Prazo	13.741	-	13.741	13.741	-	13.741
Depósitos Bancários à Ordem	2.669.711	-	2.669.711	2.294.495	-	2.294.495
Caixa	256.938	-	256.938	252.004	-	252.004
	<u>2.940.390</u>	<u>-</u>	<u>2.940.390</u>	<u>2.560.241</u>	<u>-</u>	<u>2.560.241</u>

## Doadores/Filiados e outras contas a receber

	2021			2020		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Correntes:						
Doadores/Filiados	5.085.753	(4.950.004)	135.749	5.015.647	(4.687.006)	328.641
	<u>5.085.753</u>	<u>(4.950.004)</u>	<u>135.749</u>	<u>5.015.647</u>	<u>(4.687.006)</u>	<u>328.641</u>
Correntes:						
Adiantamentos a Fornecedores	443	-	443	443	-	443
	<u>443</u>	<u>-</u>	<u>443</u>	<u>443</u>	<u>-</u>	<u>443</u>
Outras contas a receber:						
Donativos	7.960	-	7.960	7.680	-	7.680
Pessoal	2.532	-	2.532	1.532	-	1.532
Outros devedores	68.821	(8.510)	60.311	66.117	(8.510)	57.607
EOEP (Nota 14)	81.254	-	81.254	39.206	-	39.206
	<u>160.566</u>	<u>(8.510)</u>	<u>152.056</u>	<u>114.535</u>	<u>(8.510)</u>	<u>106.025</u>
Outras contas a receber - AL13	125	-	125	125	-	125
	<u>125</u>	<u>-</u>	<u>125</u>	<u>125</u>	<u>-</u>	<u>125</u>
Outras contas a receber - AL21	800.020	-	800.020	-	-	-
	<u>800.020</u>	<u>-</u>	<u>800.020</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outras contas a receber - Legislativas 2022	114.120	-	114.120	-	-	-
	<u>114.120</u>	<u>-</u>	<u>114.120</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram reconhecidas perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber no montante de €262.998 (€473.130 em 2020).

Os montantes das imparidades e do valor em dívida de militantes foram ajustados, em virtude de se ter obtido um reporte informático da lista de dívidas por antiguidade de saldos. Atualmente a dívida de militantes e as perdas por imparidades cifram-se em €5.085.753 e €4.950.004, respetivamente.

## 8 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro 2020 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2021	2020
Rendas	4.316	5.451
Seguros	16.122	16.801
Outros custos diferidos	147.937	154.936
	<u>168.375</u>	<u>177.188</u>

### Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Outros ativos financeiros” apresentava a seguinte composição: Fundo de Compensação do Trabalho.

## 9 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

### Resultados transitados

O resultado líquido da atividade corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de €854.119, foi transferido para resultados transitados.

Para além da transferência em apreço, esta rubrica foi ainda movimentada ao longo do ano devido essencialmente ao registo de faturas relativas a períodos anteriores.

## 10 SUBSÍDIOS DO ESTADO

Em 31 de dezembro de 2021 o Partido beneficiou, conforme estipulado na Lei nº 19/2003, de 20 de junho (Lei do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais), de subvenções estatais pagas pela Assembleia da República, no valor de €4.254.359 (€4.254.359 em 2020). Adicionalmente, a Comissão Política Regional da Região Autónoma da Madeira, recebeu ainda subvenções no valor de €1.189.881 (€1.189.881 em 2020) e a Comissão Política Regional da Região Autónoma dos Açores subvenções no valor de €264.600 (€234.400 em 2020).

## 11 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 o Partido tinha os seguintes passivos contingentes:

Entidade	Período de Garantia	Valor
LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP)	Desde 17/05/1990	4.522

A garantia bancária, celebrada a favor da LTE – Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo (EDP), destina-se a assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas no âmbito dos contratos de aluguer e fornecimento de energia.

A garantia prestada a favor do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Secção do Tribunal do Círculo de Sintra e que fora efetuada no âmbito do Processo nº 464/94 de 26/04/1994 foi cancelada a 17/02/2021.

## 12 PASSIVOS FINANCEIROS

### Categorias de passivos financeiros

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são detalhadas conforme se segue:

#### Fornecedores:

	2021	2020
Correntes:		
Fornecedores - conta-corrente	1.143.407	1.248.826
Fornecedores - AL05	352.507	352.507
Fornecedores - AL09	314.346	314.346
Fornecedores - Legislativas 2011	1.618	1.618
Fornecedores - AL13	524.540	537.300
Fornecedores - Legislativas 2015	27.322	32.411
Fornecedores - Intercalares 2015	426	326
Fornecedores - Intercalares 2016	2.048	2.048
Fornecedores - AL17	648.203	810.032
Fornecedores - Legislativas 2019	1.382	1.382
Fornecedores - Intercalares 2019	1.433	1.433
Fornecedores - Intercalares 2020	315	315
	3.017.546	3.302.543

#### Financiamentos obtidos:

	Entidade Financiadora	2021		2020	
		Montante Utilizado		Montante Utilizado	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos Bancários:					
Castelo Branco	CCAM	2.536	11.357	2.425	13.893
Évora	BNP Paribas	-	-	208	-
Lisboa AM	BCP	2.281	18.768	2.159	21.104
Lisboa AO	CCAM	2.571	8.142	2.571	10.714
Madeira	BANIF	307.263	1.348.222	244.504	1.655.512
Portalegre	CCAM	3.440	49.231	3.555	53.008
Vila Real	CGD	4.243	7.799	4.165	12.080
		322.335	1.443.519	259.588	1.766.311

## 13 ADIANTAMENTOS DE DOADORES/FILIADOS, ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 as rubricas “Adiantamentos de Doadores/Filiados” e “Outras contas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	2021	2020
Adiantamentos de Doadores/Filiados	9.318	12.174
	<u>9.318</u>	<u>12.174</u>
Outras contas a pagar		
Férias, Subsídios e Encargos (i)	245.725	252.884
Pessoal	1.981	1.546
Telecomunicações	3.654	3.183
Seguros	-	64
EPAL / LTE	135	169
Dívida ao Partido Popular Europeu	18.676	-
Dívida ao Tribunal Constitucional	2.130	12.354
Quotas por identificar	3.354	249
Outros	222.756	245.497
	<u>498.410</u>	<u>515.947</u>
Outras contas a pagar - Fornecedores de Investimentos	220.998	188.782
	<u>220.998</u>	<u>188.782</u>
Outras contas a pagar - AL13	1.161	1.161
	<u>1.161</u>	<u>1.161</u>

(i) Referente às responsabilidades com férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais assumidas no ano de 2021, a liquidar ao pessoal em 2022.

## 14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Retenção na fonte - Prediais	-	6.586	-	8.133
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				
Retenção na fonte - Trabalhadores dependentes	-	22.850	-	19.250
Retenção na fonte - Trabalhadores independentes	-	10.560	-	10.728
Imposto sobre o valor acrescentado (i)				
Imposto a recuperar	14.879	-	24.349	-
Reembolsos pedidos	66.375	-	14.857	-
Contribuições para a Segurança Social	-	42.548	-	36.629
Fundo de Compensação de Trabalho	-	226	-	223
	<u>81.254</u>	<u>82.771</u>	<u>39.206</u>	<u>74.962</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2021, os saldos devedores registados na rubrica de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) correspondem a pedidos de reembolso de imposto efetuados e por efetuar sobre despesas relacionadas com publicidade e propaganda que pretendem difundir a mensagem política ou identidade própria do Partido (Nota 7).

## 15 RÉDITO

O rédito reconhecido nas contas consolidadas do Partido em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é detalhado conforme se segue:

	2021	2020
Subvenção pública (Nota 10)	5.708.840	5.678.640
Outros rendimentos e ganhos (Nota 19)		
Quotas	881.346	1.034.431
Donativos	484.412	89.762
Contribuições de filiados	22.076	18.476
Contribuições de representantes eleitos	80.442	29.352
	<u>7.177.116</u>	<u>6.850.661</u>

## 16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é detalhada conforme se segue:

	2021	2020
Energia e Fluidos	107.981	120.537
Correios	21.255	26.926
Ferramentas e utensílios	9.003	17.406
Livros e documentação técnica	37	200
Artigos para oferta	17.877	8.198
Material de escritório	10.960	17.548
Material de consumíveis informáticos	7.917	8.852
Material de consumíveis repografia	6.242	2.930
Assistência técnica	148.936	135.017
Rendas e alugueres	829.033	643.858
Comunicações	155.920	144.672
Seguros	19.815	21.430
Transportes pessoal	3.322	3.209
Transporte Material	1.567	4.202
Deslocações e estadas	191.584	133.831
Honorários	183.843	179.720
Contencioso e notariado	95	371
Conservação e reparação	76.612	82.334
Publicidade e propaganda	183.628	151.055
Limpeza, higiene e conforto	26.981	23.922
Vigilância e segurança	98.742	96.738
Trabalhos especializados	578.442	346.506
Jornais e revistas	5.141	5.255
Material audiovisual	4.463	3.899
Material de propaganda	12.071	14.047
Combustível/Lavagem/Lubrificante-Geral	90.883	62.772
Outros	110.092	91.826
Imputações a Campanhas Eleitorais	(76.000)	-
	<u>2.826.442</u>	<u>2.347.260</u>



## 17 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é detalhada conforme se segue:

	2021	2020
Remunerações do pessoal	1.647.673	1.636.003
Encargos sobre remunerações	343.202	340.090
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	37.606	39.296
Outros	2.147	2.234
	<u>2.030.628</u>	<u>2.017.622</u>

## 18 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é conforme se segue:

	2021	2020
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	911.410	892.726
Ativos Intangíveis (Nota 6)	50.561	54.724
	<u>961.971</u>	<u>947.450</u>

## 19 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é detalhada conforme se segue:

	2021	2020
Proveitos da atividade corrente:		
Quotas	881.346	1.034.431
Donativos	484.412	89.762
Contribuições de filiados	22.076	18.476
Contribuições de representantes eleitos	80.442	29.352
Inscrições no Congresso Nacional	55.770	53.089
Outros	61.219	42.759
Proveitos de anos anteriores	4.347	54.109
	<u>1.589.611</u>	<u>1.321.977</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Regionais	-	241.791
Eleições Autárquicas Locais Intercalares	-	1.292
	<u>-</u>	<u>243.082</u>

## 20 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é detalhada conforme se segue:

	2021	2020
Multas e Penalidades	657	21.853
Perdão e isenção de quotas	15.630	10.422
Impostos e taxas	17.970	32.659
Tribunal Constitucional	14.632	-
Outros	120.151	160.601
	<u>169.041</u>	<u>225.535</u>
Campanhas Eleitorais:		
Eleições Regionais	-	312.260
Eleições Autárquicas Locais Intercalares	-	2.576
	<u>-</u>	<u>314.836</u>

## 21 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

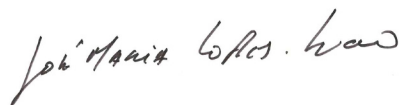
Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 dizem exclusivamente respeito a juros suportados relacionados com financiamentos bancários obtidos.


Os juros e outros rendimentos similares no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 dizem exclusivamente respeito a juros obtidos relacionados com depósitos em instituições de crédito.

## 22 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

O Partido não tem conhecimento de qualquer evento subsequente com impacto nas contas consolidadas do Partido.

O SECRETÁRIO-GERAL





**PARECER DA COMISSÃO  
NACIONAL DE AUDITORIA  
FINANCEIRA SOBRE AS  
CONTAS CONSOLIDADAS**



COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

# PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO PSD ANO FISCAL DE 2021

## I. INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) é o órgão Nacional do Partido Social Democrata (PSD) que tem como atribuição a fiscalização das contas do Partido, bem como as contas relativas às campanhas eleitorais em que o Partido se apresente, por forma a assegurar o cumprimento da legislação respetiva, nomeadamente, da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Sendo da competência da CNAF, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32º dos Estatutos do PSD, a pronúncia sobre o mérito e legalidade da execução financeira do Partido, a emissão de pareceres e a formulação de recomendações, cabendo-lhe, ainda, nos termos do n.º 3 do supramencionado artigo 32º, a aprovação das contas anuais do Partido e as contas das campanhas eleitorais que envia para ratificação pelo Conselho Nacional.

Nesse âmbito, a CNAF tomou conhecimento e foram-lhe prestados esclarecimentos e disponibilizados elementos sobre a execução financeira do Partido, sobre as contas anuais de 2021, quer pela Secretaria Geral, quer pela Direção Financeira, nos quais se baseia para elaboração deste Parecer, nomeadamente, a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão do Secretário-Geral do PSD referente ao exercício de 2021;
- Demonstrações Financeiras Consolidadas do PSD de 2021;
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Acompanhamento emitidos pelo Revisor Oficial de Contas relativos às contas consolidadas do PSD de 2021.

A posição financeira consolidada do Partido Social Democrata em 31 de dezembro agora apresentada não inclui o resultado financeiro da campanha das eleições autárquicas de 2021.

O prazo de prestação de contas destas eleições ainda não terminou. Assim, para cumprimento do prazo legal de prestação de contas anuais dos partidos políticos foi necessário promover esta apresentação de contas referente apenas à gestão corrente do ano de 2021. Estando previsto a sua inclusão a breve prazo através de retificação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2021.

## II. DOS GRANDES NÚMEROS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2021

Em relação ao Balanço Consolidado (ativo e passivo) verifica-se que, depois de o passivo ter diminuído de **8.549.436€** em 2019 para **6.121.468€** em 2020, apresenta agora em 2021 um valor de **5.596.058€**, ou seja, uma redução acumulada desde 2019 de 34,5%.

Do lado do ativo, o valor mantém-se estável, **27.639.008€** em 2019, **26.889.158€** em 2020 e **27.336.001€** em 2021, valor este (bens e direitos) que se tem mostrado suficiente para cobrir as obrigações (endividamento) do partido.

A redução do passivo resulta da rubrica fornecedores da gestão corrente e de autarquias transatas e da redução dos financiamentos bancários. Contribuiu igualmente para a redução do passivo o contínuo esforço da Secretaria- Geral do PSD Madeira, que diminuiu as dívidas o seu endividamento na banca.

De salientar o trabalho encetado pela Deloitte quanto à explicação exaustiva do Passivo que permitiu estabelecer a base de referência para regularizações de saldos transatos incluídos nas demonstrações financeiras desde há alguns anos. Esse trabalho, essencial para a identificação da real situação, ainda não concluído, apenas o pode ser com o auxílio indispensável das nossas estruturas descentralizadas.

Destaca-se o contínuo esforço que tem vindo a ser feito pelo PSD em apresentar resultados líquidos positivos (RL). No ano de 2021 apresentou um RL de **976.172€** e em 2020 ao valor do RL foi de **854.119€**, o que corresponde a um aumento de 14,3%€ (de notar, no entanto, que este resultado não espelha o impacto das eleições autárquicas pois, como referido, o processo de prestação de contas ainda se encontra a ser finalizado).

Esta situação de solidez financeira do PSD deve-se, em grande parte, ao esforço da Secretaria-Geral em prosseguir a regularização do passivo transato, refletido nas rubricas referentes às eleições autárquicas, à liquidação do montante de subvenção pública recebida em excesso nas eleições autárquicas de 2013 e também pelo esforço da Sede Nacional no corte de custos desnecessários, o que foi acompanhado pela implementação de um maior rigor e disciplina financeira em todo o Partido, nomeadamente políticas de contenção de gastos, um reforço de rendimentos.

Esta linha estratégica deverá ser mantida nos próximos anos, de forma a reforçar a imagem de credibilidade do Partido junto dos seus parceiros externos (sector bancário e fornecedores).

No âmbito da gestão corrente, apesar de 2021 continuar como ano atípico, por força das restrições trazidas pela pandemia, **a CNAF no seguimento de algumas das suas recomendações anteriores**, destaca como positivo o seguinte:

- Concentração do processo de lançamento contabilístico das estruturas de secção e distritais, evitando, assim, erros e/ou atrasos na apresentação de contas, aumentando a eficiência na gestão do partido.
- Estado avançado da concentração das contas bancárias das Secções ao nível da Distrital, tendo em conta o objetivo de terminar com a multiplicação ínfima de contas bancárias em nome do partido.
- Introdução da plataforma informática inovadora e modular SIGAF (Sistema Interno de Gestão Autárquica e Financeiro) para organização do processo autárquico;
- A interligação entre processos internos;
- Lançamento da inscrição online de militantes;
- Aprovação de candidatos a militantes através de *workflow*, interligado com todas as estruturas;
- Inscrição online com a validação através de leitor ou de chave digital do cartão de cidadão;
- Emissão e remessa dos avisos de pagamento de quotas por correio eletrónico e sms, processo iniciado em 2018 continua a produzir efeitos positivo na redução de custos.

Por fim, a CNAF entende que o PSD não se pode desviar do caminho de consolidação das contas e que o Partido deve continuar a trabalhar para a liquidação do passivo com as devidas responsabilidades e congratula-se pelo empenho de todo o Partido na recuperação da solidez financeira.

### **III. DA ANÁLISE DA CERTIFICAÇÃO LEGAL - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Considerando o Relatório de Acompanhamento de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, são destacadas orientações que a CNAF entende que devem merecer especial atenção, as quais passamos a referir:

- É evidenciada a necessidade de se promoverem alterações no sistema de controlo interno, destacando-se, no âmbito da Auditoria, que existem perdas de eficiência entre a Sede e as Estruturas descentralizadas, devido à diversidade de interpretação dos procedimentos estabelecidos.
- Também em relação à conta de caixa, o procedimento de rotinas de contagem física e controlo dos saldos, implementado pela sede e recomendado às estruturas descentralizadas, não foi aplicado uniformemente por estas.
- A posição financeira consolidada do Partido Social Democrata em 31 de dezembro agora apresentada não inclui o resultado financeiro da campanha das eleições autárquicas de 2021.
- Sobre estes assuntos constata-se que o Revisor Oficial de Contas emitiu uma opinião com reservas.
- No entanto, considera que as demonstrações financeiras consolidadas expõem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do PSD em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados, relativos ao mesmo período, estão de acordo com as normas de contabilidade e relato financeiro adotadas pelo SNC.

### **IV. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA**

Para efeitos das presentes recomendações, cumpre esclarecer que, a entidade com personalidade jurídica alvo destas recomendações é o PSD na sua globalidade e não apenas a sua Direção na Sede Nacional.

Face ao exposto, a CNAF recomenda as seguintes medidas:

- Deverão manter-se as orientações de contenção da despesa em todo o Partido.
- Haver uma maior centralização ao nível dos serviços de contabilidade, tesouraria e controlo para que resultem ganhos de eficácia e de eficiência.
- Reitera-se a necessidade, uma vez já iniciado e já em estado avançado, de terminar o processo de centralização das contas bancárias das secções ao nível das estruturas distritais/regionais/especiais, tendo em conta que as estruturas de Leiria, Lisboa e Viseu ainda não o fizeram. Acresce que, apesar de terem processos já iniciados, Porto e Viana do Castelo ainda não implementaram procedimentos com vista ao cumprimento desta determinação.
- Deve ser feito um esforço junto das estruturas do partido, para que estas estejam em condições de prestar contas aos órgãos de auditoria financeira com prontidão.



## V. EM CONCLUSÃO

Constata-se o cumprimento da legalidade e demais exigências em geral, quanto ao processo de apresentação de contas.

Assim sendo, com base nos elementos apresentados, analisados e verificados nos documentos acima referidos e nos esclarecimentos prestados pelos Serviços Internos da Sede Nacional, **a CNAF deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e aprovar as contas consolidadas do ano de 2021** a entregar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, para apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º da Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

Pelo que, se determina, que sejam enviadas para ratificação ao Conselho Nacional.

30 de maio 2022

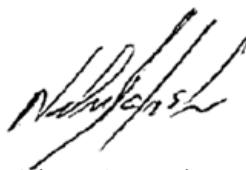
**Os Membros da Comissão Nacional de Auditoria Financeira**



Rui Manuel Sá Morais



Ester Amorim Nogueira Fernandes



Nelson César Gonçalves Batista

A photograph of a person in a dark suit and white shirt, holding a pair of glasses over a laptop keyboard. The person's hands are the central focus, with the background being a blurred office setting. The image is partially covered by a large orange graphic shape that contains the title text.

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS



**RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO  
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

**Opinião com reservas**

Auditei as demonstrações financeiras consolidadas do Partido Social Democrata, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 27.336.001 euros e um total do fundo de capital de 21.739.943 euros, incluindo um resultado líquido de 976.172 euros), a demonstração dos resultados consolidados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, excepto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Partido Social Democrata em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as “Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística”.

**Bases para a opinião com reservas**

Relativamente à conta caixa, o procedimento de rotinas de contagem física e controlo dos saldos, implementado pela Sede Nacional e recomendado às estruturas descentralizadas, não foi aplicado uniformemente ao nível das estruturas concelhias e de freguesia. Assim, não foi possível aferir acerca da razoabilidade e existência do saldo de 151.457€ respeitante às estruturas da Madeira.



Relativamente às contas das campanhas para as eleições autárquicas de 2005 e 2009, tem vindo a ser efetuado um criterioso trabalho de identificação de registos e saldos, no entanto, mantêm-se relevados na contabilidade saldos activos e passivos cujo balanceamento, existência, integralidade e valorização ainda não foram possíveis aferir. Esta situação está patente em subcontas de fornecedores – AL05 e AL09, num total passivo de 352.507€ e de 314.346€, respetivamente, bem como nas subcontas de depósitos à ordem, num total ativo de 222.946€. Sendo que, a existência destes saldos está relacionada e se compensa, resultando num saldo passivo de 443.907€.

Ainda relativamente à conta de fornecedores, não é possível confirmar a existência do saldo ativo da subconta 2211000999 – Estruturas descentralizadas, que ascendem a 202.935€.

A posição financeira consolidada do Partido Social Democrata em 31 de Dezembro de 2021 apresentada não inclui o resultado financeiro da campanha das eleições autárquicas de 2021. No entanto, está prevista a sua inclusão a breve prazo através de retificação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2021.

2

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião com reservas.

### **Responsabilidades da Comissão Política Nacional**

A Comissão Política Nacional é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as



“Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística”.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

3

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Espinho, 25 de Maio de 2022



Matilde Couto

Roc n.º 1573